



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº .....69/2023.

*Recibido em  
21/12/23  
AP*

**EMENTA:** “*Que ratifica Decreto do Executivo Municipal e institui servidão administrativa em parte dos imóveis de propriedade dos srs. Ângela Martins Louro, Paula Martins Louro, Aline Martins Louro, Edson Lúcio Martins, Lucas Martins Louro (matrícula 10.731), e Miguel Ângelo Pereira de Vito (matrícula 7.786), e contém outras providências.*”

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica ratificado, para todos os efeitos legais, o **Decreto do Executivo Municipal nº 0429/2023**, publicado em 21.12.2023, ficando declarado, por esta lei, de **utilidade pública**, parte dos imóveis a seguir apontados, instituindo-se sobre os mesmos **servidão administrativa** em área total de **169,20 m<sup>2</sup>** para passagem de um tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, para viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto nesta cidade, conforme abaixo discriminado:

“Faixa de 4,00m (quatro metros) por sua extensão, sendo 2,00m (dois metros) para cada lado do tubo, o qual tem início no **Ponto 01** com as seguintes coordenadas X=704018.00 mE, Y=7580246.00 mS, e segue 25,60m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros) até o **Ponto 02** com as seguintes coordenadas X=703981.00 mE, Y=7580245.00 mS, com área de 102,40m<sup>2</sup> (cento e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados); segue 16,70m (dezesesseis metros e setenta centímetros) até o ponto final **Ponto 03** com as seguintes coordenadas X= 703963.00 m E, Y= 7580251.00 m S, com área de 66,80m<sup>2</sup> (sessenta e seis metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).

FRANCISCO Assinado de forma  
DE ASSIS DE digital por  
JESUS FRANCISCO DE  
FURTADO:6 ASSIS DE JESUS  
7277063600 FURTADO:6727706  
2023.12.21  
17:39:23 -03'00'



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** - Que os imóveis objeto desta lei são os abaixo apontados:

- A)** Imóvel objeto da **matrícula imobiliária nº 10.731** – livro 2 – pertencente aos srs. ÂNGELA MARTINS LOURO, com CPF nº 674.084.356-20, PAULA MARTINS LOURO, com CPF nº 046.743.896-07, ALINE MARTINS LOURO, com CPF nº 053.064.336-77, EDSON LÚCIO MARTINS, com CPF nº 066.558.206-42, e LUCAS MARTINS LOURO, com CPF nº 067.491.146-60;
- B)** Imóvel objeto da **matrícula imobiliária nº 7.786** – fl. 49 – livro 2AU, pertencente ao sr. MIGUEL ÂNGELO PEREIRA DE VITO, com CPF nº 688.295.907-20.

**Art. 3º** - A instituição da servidão administrativa objeto desta lei é de natureza urgente para efeito de imediata imissão na posse.

**Art. 4º** - A finalidade da presente instituição da servidão administrativa é para passagem de tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, a fim de viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

**Art. 5º** - Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.

**Art. 6º** - A servidão administrativa ora instituída deverá ser objeto de registro junto ao Cartório de Registro Imobiliário.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 21 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
00

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
Dados: 2023.12.21 17:39:33  
-03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Mar de Espanha/MG, 21 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminha Projeto de Lei a esta Colenda Câmara, o qual dispõe sobre ratificação de Decreto do Executivo Municipal para instituição de servidão administrativa.

Senhores *Edis*:

Encaminho-lhes o incluso Projeto de Lei que solicita ratificação desta Casa para instituição de servidão administrativa, como acima já afirmado, o que é feito pelos seguintes motivos:

Que este Executivo já há muito vem dispensando todos os seus esforços no sentido de alcançar um feito quase inimaginável para esta cidade, que é o de ter tratamento em 100 % do esgoto local.

Nesta empreitada, está procedendo a inúmeros esforços, sendo diversas as tratativas a respeito e diligências a cumprir, pois, como é cediço, tal projeto é grandioso e ousado, o qual envolve significativa quantia e também diversas etapas a cumprir, mormente vincular-se a recursos não próprios, motivo pelo qual, em breve síntese, tem inúmeras etapas a cumprir e a comprovar perante ao Governo Federal.

Dentre as várias necessidades advindas, uma delas é a de se instituir servidões administrativas em imóveis particulares, nos quais dutos e interceptores, dentre outros itens, deverão passar, pois, como é sabido, a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto,

FRANCISCO Assinado de forma  
Digital por  
DE ASSIS DE  
JESUS  
FURTADO 05  
Número: 3052.13.31  
722779635600 17/2943-02/07



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

se estenderá por toda a cidade, do trevo ao bairro Floresta, motivo pelo qual tais intervenções são imprescindíveis, pois é impossível que todos os itens se limitem apenas aos bens públicos e àqueles de domínio público, o que aliás já foi bastante explicado aos srs. vereadores recentemente, quando vs. exas. já aprovaram leis semelhantes para o mesmo propósito.

Quanto ao projeto da ETE propriamente, imperioso é lembrar que a negativa a qualquer um de seus elementos é jogar por terra o projeto em sua integralidade, pois o mesmo, a esta altura, não permite qualquer alteração, mesmo porque o mesmo é vinculado ao Governo Federal, por meio da CEF.

Desta feita, imperioso lembrar-se que o Município não possui a autonomia para sozinho escolher o “trajeto” dos dutos e dos demais elementos, porquanto o projeto, como um todo, vale repetir, vincula-se ao Governo Federal e depende da aprovação dos engenheiros da CEF e da GIGOV.

Dito isso, é imperioso que referida lei seja aprovada, para possibilitar a construção da ETE, pois a presente servidão é apenas mais um de seus elementos, os quais, vale repetir, se encaixam como em um “quebra-cabeça”.

A ETE propriamente, além de ser uma obrigação legal, e obviamente vs. exas. têm conhecimento disso, sendo o saneamento básico uma imposição legal, portanto, uma obrigação de cada ente federado, é uma obra de inegável necessidade e alcance social, pois vincula-se diretamente à saúde, sendo situação de enorme importância para a comunidade, pois protege de doenças e de demais danos irreversíveis, motivo pelo qual este Executivo tem a certeza de que este Legislativo saberá dar o devido valor à questão, pois negar saneamento básico à população é algo inominável!!

Diante deste quadro, é imprescindível que esta Casa ratifique por lei o referido Decreto do Executivo Municipal, a fim de se estabelecer a servidão administrativa respectiva, nos exatos moldes postos no presente projeto, pois tal situação é de vital importância social e legal, com o fito de possibilitar a construção da ETE, pois é obrigação do Poder Público, Executivo e legislativo, primar, acima de





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) *passagem de canalizações públicas, de esgotos e de águas pluviais com largura mínima de 2 (dois) metros nos fundos de lotes, cujos desníveis sejam superiores a 1 (um) metro da frente ao fundo”.*

(Destaques nossos)

Por todos os motivos ora expostos, torna-se absolutamente necessário, a bem desta cidade, que esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei, pois o mesmo é indispensável para que o governo local possa construir a ETE, especialmente importante para a saúde de todos.

Portanto, o Poder Executivo Municipal pede que os senhores tenham consciência da importância desta situação, apreciem, discutam e votem favoravelmente ao presente Projeto.

Por fim, informa-se que esta Administração tem prazo até o dia **15.01.2024** para apresentar à GIGOV/AGEVAP a instituição da presente servidão administrativa por meio de lei autorizativa, prazo este improrrogável, sob pena de ser refutado todo o projeto, motivo pelo qual pede-se **URGENTE APRECIÇÃO DESTE, EM VOTAÇÃO ÚNICA E, SE NECESSÁRIO FOR, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063  
600

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
Dados: 2023.12.21 17:40:12  
-03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO  
Prefeito



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico  
PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1412251893  
Registro: MG0000167807D MG

2. Dados do Contrato  
Contratante: Município de Mar de Espanha  
PRAÇA Praça Barão de Ayuruoca  
Complemento:  
Cidade: MAR DE ESPANHA  
Bairro: centro  
UF: MG

CPF/CNPJ: 18.535.658/0001-63  
Nº: 53  
CEP: 36640000

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 100,00  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 24/05/2023  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço  
PRAÇA Praça Barão de Ayuruoca  
Complemento:  
Cidade: MAR DE ESPANHA  
Data de Início: 31/10/2023  
Finalidade: CADASTRAL  
Proprietário: Município de Mar de Espanha

Nº: 53  
Bairro: centro  
UF: MG  
CEP: 36640000  
Coordenadas Geográficas: 0, 0  
Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 18.535.658/0001-63

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > DE AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS > #37.1.1.1 - TOPOGRÁFICOS	169,20	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
Projeto para instituição de servidão na Rua Jair Gouvêa de Rezende, de 42,30m de extensão.

6. Declarações  
- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.  
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe  
- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR:07882294608

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Mar de Espanha 21 de Novembro de 2023

PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR - CPF: 078.822.946-08  
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600  
Dados: 2023.11.23 17:27:41 -03'00'

Município de Mar de Espanha - CNPJ: 18.535.658/0001-63

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 08/11/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8602725009

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: vwwD2c  
Impresso em: 21/11/2023 às 15:40:26 por: ip: 186.233.36.6

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br  
Tel: 0800 031 2732 Fax:





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0429/2023

***“Ementa: Que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, parte dos imóveis de propriedade dos srs. Ângela Martins Louro, Paula Martins Louro, Aline Martins Louro, Edson Lúcio Martins, Lucas Martins Louro (matrícula 10.731), e Miguel Ângelo Pereira de Vito (matrícula 7.786), e contém outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI e art. 136 § 3º da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, a ser ratificada mediante lei autorizativa, parte dos imóveis que pertencem aos srs. Ângela Martins Louro, Paula Martins Louro, Aline Martins Louro, Edson Lúcio Martins, Lucas Martins Louro (matrícula imobiliária nº 10.731 do livro 2), e Miguel Ângelo Pereira de Vito (matrícula imobiliária nº 7.786, à fl. 49 do livro 2AU), equivalente a uma área total de **169,20 m<sup>2</sup>**, a qual ficará gravada como *non aedificandi*, conforme abaixo discriminada/identificada:

“Faixa de 4,00m (quatro metros) por sua extensão, sendo 2,00m (dois metros) para cada lado do tubo, o qual tem início no **Ponto 01** com as seguintes coordenadas X=704018.00 mE, Y=7580246.00 mS, e segue 25,60m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros) até o **Ponto 02** com as seguintes coordenadas X=703981.00 mE, Y=7580245.00 mS, com área de **102,40m<sup>2</sup>** (cento e dois metros quadrados e quarenta décimos quadrados); segue

Assinado em  
Forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE  
JESUS  
FURTADO  
7277063600  
11/01/2023



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

16,70m (dezesseis metros e setenta centímetros) até o ponto final **Ponto 03** com as seguintes coordenadas X= 703963.00 m E, Y= 7580251.00 m S, com área de 66,80m<sup>2</sup> (sessenta e seis metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).

**Art. 2º** - A instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para feito de imissão provisória/imediata de posse, desde já autorizada, a ser ratificada por lei autorizativa;

**Art. 3º** - A finalidade da presente instituição de servidão administrativa é para passagem de um tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, a fim de viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

**Art. 4º** - Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

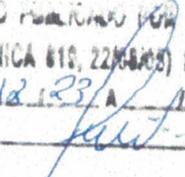
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 20 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
0

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
Dados: 2023.12.21 11:44:23  
-03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO  
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 010, 22/08/2005) NO PERÍODO  
DE 21/12/23 A 1/1/24  
ASS.: 

Leonardo Magalhães do Valle  
PORTARIA Nº 405/2023  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG  
Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 Cartório do Registro de Imóveis  
 Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

**CERTIDÃO**

Certifico a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro 2-RG sob o CNM 040071.2.0007786-44 verifiquei constar:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Comarca de Mar de Espanha	<b>Cartório do Registro de Imóveis</b>
Matrícula Nº. 7786	- LIVRO Nº 2-AU
Estado de Minas Gerais	Data: 25/03/2011
<p><b>IMÓVEL:</b> LOTE Nº 01 DA QUADRA "C", com uma área de 1.530,00m<sup>2</sup> (hum mil quinhentos e trinta metros quadrados), localizado no LOTEAMENTO "BAIRRO VIVENDAS BELA VISTA", nesta cidade de Mar de Espanha-MG, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: 23,00 m com a Rua C; Fundos: 25,00 m com Edson Lúcio Louro; Lado direito: 60,00 m com a Rua A; Lado esquerdo: 66,70 m com lote 02. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Lº 2-AS, fls 144, Mat. 7255.</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> Edson Lucio Louro, brasileiro, aposentado, casado, portador do CPF:072.962.906-68 e CI. Nº:M-543.228 SSP/MG e s/m Angela Martins Louro, brasileira, aposentada, portadora do CPF:674.084.356-20 e CI. Nº:M-650.972 SSP/MG, residentes na Rua Carmo Cascardo, nº: 22, Bairro N. Sra. Do Monte Líbano, em Mar de Espanha-MG. Escrev. Subst. Leonardo Magalhães do Valle.</p>	
<p>R-1-7786- Em 25/03/2011- LOTEAMENTO: Processo de Loteamento com todos os documentos exigidos por Lei e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Marilene B. F. Paz, CREA 49819/D-MG, arquivado nesta serventia. Em: R\$15,43- TJ: R\$4,85- Total: R\$20,28-. Escrev. Subst. Leonardo Magalhães do Valle.</p>	
<p>R-2-7786- Em 03/09/2014- TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: Edson Lucio Louro, CPF:072.962.906-68 e CI. Nº:M-543.228 SSP/MG e s/m Angela Martins Louro, CPF:674.084.356-20 e CI. Nº:M-650.972 SSP/MG, brasileiros, casados, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Professor Carmo Cascardo, nº: 22, Bairro N. Sra. Do Monte Líbano, em Mar de Espanha-MG. ADQUIRENTE: MIGUEL ANGELO PEREIRA DE VITO, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF:688.295.907-20, portador da C.I. nº 04.672.270-8 DETRAN/RJ, com endereço à Avenida Bueno Brandão, nº 27, Centro, no Município de Mar de Espanha-MG. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 29/08/2014 pela Tab. Subst. do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, Maria de Lourdes Mano Guedes Azzi, lavrada no Lº 134, fls. 21/21vº. VALOR: R\$14.045,40 (quatorze mil quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos). Em: R\$408,98- TJ: R\$157,62- Total: R\$566,60-. Escrev. Subst. Leonardo Magalhães do Valle.</p>	

A presente certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mar de Espanha, 23 de novembro de 2023.

**Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo: GUE95653, código de segurança : 8767835963515006, Ato: 8401. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 24,92. Valor do Recome: R\$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. ISS: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 35,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"**



*[Assinatura]*  
 Oficial Interino Ramon Gerhardt Marchiori





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Cartório do Registro de Imóveis  
Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

**CERTIDÃO**

Certifico a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro 2-RG sob a matrícula 10731 de 09/07/2019 verifiquei constar:  
10731 - 09/07/2019

**REGISTRO ANTERIOR:** Continuação do Lº 2-AS, fls 149, matrícula 901.

**IMÓVEL:** Área remanescente do Sítio Bela Vista, localizado na zona rural de Mar de Espanha-MG, com área total de 51.35,03ha, com as medidas e confrontações descritas no ato AV-12-901 (registro anterior).

**PROPRIETÁRIO:** EDSON LÚCIO LOURO, brasileiro, casado com ANGELA MARTINS LOURO, CPF: 072.926.906-68, residente na Rua Carmo Cascardo, 22, Mar de Espanha-MG.

**R-1-10731 - 09/07/2019 - Protocolo: 16868 - 06/06/2019**

**TÍTULO:** Inventário. **TRANSMITENTE:** Espólio de EDSON LÚCIO LOURO, se qualificava como brasileiro, inscrito no CPF nº 072.962.906-68, portador da Cédula de Identidade nº M-543.278 SSP/MG, era casado com ANGELA MARTINS LOURO, qualificada abaixo. **ADQUIRENTES:** 1 - ANGELA MARTINS LOURO, brasileira, professora aposentada, viúva, inscrita no CPF nº: 674.084.356-20, portadora da Cédula de Identidade nº: MG-650.972 PC/MG, residente à Rua Carmo Cascardo nº 22, Bairro Nossa Senhora do Monte Libano, Mar de Espanha-MG, adquire 50% da área transacionada; 2 - PAULA MARTINS LOURO, brasileira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF nº 046.743.896-07, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.509.539 PC/MG, solteira, conforme Certidão de Nascimento expedida pelo RCPN de Mar de Espanha-MG, Lº 39, fls. 139, termo 1026, com endereço à Rua Dr. Ivan de Souza Manso, nº 165, Bairro Nossa Senhora do Monte Libano, Mar de Espanha-MG, adquire 12,5% da área transacionada; 3 - ALINE MARTINS LOURO, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 053.064.336-77, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.509.785 SSP/MG, solteira, conforme Certidão de Nascimento expedida pelo RCPN de Mar de Espanha-MG, Lº 39, fls. 241vº, termo 1436, com endereço à Rua Carmo Cascardo nº 22, Bairro Nossa Senhora do Monte Libano, Mar de Espanha-MG, adquire 12,5% da área transacionada; 4 - EDSON LUCIO MARTINS LOURO, brasileiro, gerente do posto de gasolina, inscrito no CPF nº 066.558.206-42, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.528.659 SSP/MG, solteiro, conforme Certidão de Nascimento expedida pelo RCPN de Mar de Espanha-MG, Matrícula 0558220155 1984 1 00040 008 0001704 44, com endereço à Rua Carmo Cascardo nº 22, Bairro Nossa Senhora do Monte Libano, Mar de Espanha-MG, adquire 12,5% da área transacionada; 5 - LUCAS MARTINS LOURO, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF nº 067.491.146-60, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.528.634 PC/MG, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens conforme Certidão de Casamento expedida pelo RCPN de Mar de Espanha-MG, Matrícula 0558220155 2017 2 00027 0002376 01, com BARBARA RODRIGUES MARTINS, brasileira, assistente téc. Em Ed. Básica, inscrita no CPF nº 062.926.756-10, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.352.090 PC/MG, com endereço à Rua Miranda Manso, nº 152/102, Centro, Mar de Espanha-MG, adquire 12,5% da área transacionada. **ÁREA TRANSACIONADA:** 100% do imóvel da presente matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha datada de 05/06/2019, pela Tab. Subst. do Cartório do 2º Ofício de Notas desta comarca, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, lavrada no Lº 140 fls. 58/62vº. **VALOR:** R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Documentos arquivados na presente Serventia Registral. Ato: 4546, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 1.947,11, Recompe: R\$ 116,82, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.363,73, Total: R\$ 3.427,66. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha, Nº selo de consulta: CTE94315, código de segurança : 4028115908928986, Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.840,28, Valor Total do Recompe: R\$ 230,42, Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.452,79, Valor Total Final ao Usuário: R\$ 6.523,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Escrevente Substituta: Adriana

Ferreira Chauvet

AV-2-10731 - 28/01/2020 - Protocolo: 17237 - 20/01/2020

ÔNUS: Procedo a presente averbação para constar que segue no Livro 3 Registro Auxiliar, sob o número 543, registro de Cédula Rural Hipotecária, de número 40/00356-6. Documentos arquivados na presente Serventia Registral. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. Total: R\$ 23,25. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: CTF00957, código de segurança : 5887563946515990. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.495,63. Valor Total do Recompe: R\$ 89,71. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 596,57. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.181,91. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Escrevente Substituta Adriana Ferreira Chauvet

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mar de Espanha, 05 de novembro de 2021.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo de consulta: EQD53259, código de segurança : 8800791683370416. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recompe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,30. ISS: R\$ 0,98. Total: R\$ 28,96. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 78,04. Valor Total do Recompe: R\$ 4,68. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,20. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 115,84. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



  
-----  
Oficial Interventora Carla Faria de Souza





**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**SERVIDÃO DE PASSAGEM DA REDE COLETORA DE ESGOTO**  
**SANITÁRIO**

O trecho em questão compreende a passagem de um tubo de esgotamento de rede coletora até o interceptor, compreendendo uma faixa de 4,00m (quatro metros) por sua extensão, sendo 2,00m (dois metros) para cada lado do tubo, o qual tem início no **Ponto 01** com as seguintes coordenadas X=704018.00 mE, Y=7580246.00 mS, e segue 25,60m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros) até o **Ponto 02** com as seguintes coordenadas X=703981.00 mE, Y=7580245.00 mS, com área de 102,40m<sup>2</sup> (cento e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados); segue 16,70m (dezesseis metros e setenta centímetros) até o ponto final **Ponto 03** com as seguintes coordenadas X= 703963.00 m E, Y= 7580251.00 m S, com área de 66,80m<sup>2</sup> (sessenta e seis metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).

Mar de Espanha, 07 de Novembro de 2023.

PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR  
4608

Assinado eletronicamente pelo(a) PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR em 07/11/2023 às 14:52:15. Assinatura de Paulo Roberto Mattos Junior, CPF nº 030.888.000-00, RG nº 1.488.888.888-88. Data: 2023.11.07 14:52:15.

Paulo Roberto Mattos Junior  
Engenheiro Civil – CREA 0167807/D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000  
E-mail: obras@mardeespanha.mg.gov.br  
Telefone: (32) 3276-1225